



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1132, DE 31 DE MAIO DE 1982

Dã denominação ã Escola de Música da Prefeitura, que especifica.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do ítem XIX do artigo 39 do Decreto Lei Complementar nº 9 de 31/12/1969 e

Considerando que, quando do exercício da Vereança, Euclides Motta, foi quem indicou ao Poder Executivo a necessidade da criação de uma Escola Municipal de Música;

Considerando que, desde o primeiro ensãio da "Banda-Mirim", fruto inicial da Escola, o Sr. Euclides Motta, acompanhou, incentivou e prestigiou seu desempenho;

Considerando a imperiosa necessidade de se homenagear a pessoa do Ex-Vereador Euclides Motta:

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica denominada Escola Municipal de Música "EUCLYDES MOTTA", a Escola de Música da Prefeitura, criada, pela Lei Nº 973 de 16 de junho de 1972, com sede a Rua Barão de Monte Santo, nº 1735, nesta cidade, e vinculada a Divisão de Educação e Cultura do D.E.C.E.T. - Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

Art. 2º - O Diretor do D.E.C.E.T. deverá providenciar a confecção de uma placa, para ser afixada no prédio da Escola, na qual deverá constar ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA "EUCLYDES MOTTA". (EX-VEREADOR * 02/01/1904 - + 13/04/1982)

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 31 DE MAIO DE 1982